



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE-TO

DECRETO Nº 034, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Praia Norte- TO, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em 15 de Fevereiro de 2019 fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Praia Norte – TO para o dia 02 de Abril de 2019 com intuito de eleger os MEMBROS do conselho municipal de saúde de Praia Norte e cumprir o preconizado no decreto presencial de nº 9.463/2018.

Artigo 3º - Conforme DECRETO Nº 9.463, DE 8 DE AGOSTO DE 2018 MINISTÉRIO DA SAÚDE, O tema central da Conferência será "DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS".

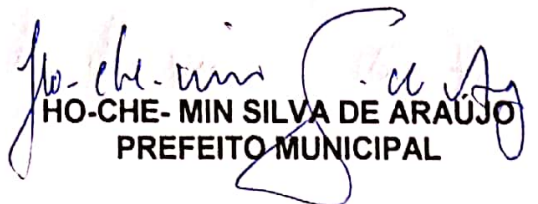
Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro comunitário, rua Santo Antônio, S/N, Centro, Praia Norte-TO.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Praia Norte– TO, 25 de Fevereiro de 2019.


HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL